

## Nota de abertura

António Simões<sup>1</sup>

A história mais recente da educação e formação de adultos, em Portugal, é portadora de perspectivas aliciantes e também de desilusões decepcionantes. Referimo-nos ao período que vai da viragem do século, até aos dias de hoje. Neste espaço de tempo, com efeito, sucederam-se eventos marcantes, para bem e para mal, que determinaram, significativamente, o seu desenvolvimento e consolidação.

A criação da ANEFA (*Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos*) pelo Decreto-Lei nº 387/99, de 28 de Setembro, foi um desses acontecimentos relevantes, que reacendeu as esperanças daqueles que haviam presenciado a lenta agonia do movimento da educação de adultos, no nosso país. Ao intervir, na sessão de abertura das IIas Jornadas de Educação de Adultos, que tiveram lugar em Coimbra, de 29-30 de Março de 2001, fazíamos eco deste estado de espírito, ao afirmar: “Naquele ano de 1994, logo a seguir à publicação dos Decretos-Lei nº 137/93 e 138/93, que confinavam a educação de adultos a dois Departamentos do Ministério da Educação – o Departamento do Ensino Secundário e o Departamento do Ensino Básico – culminando um longo processo de degradação e de descaracterização, a educação de adultos agonizava. [...] Hoje, respira-se outro ar. Novos clarões de esperança assomam no horizonte. A educação de adultos reanima-se e vive. Foi, em parte, a criação da Agência Nacional de Educação de Adultos que a fez reanimar”.

Mas, a par desta espontânea expressão de optimismo, não deixámos de manifestar os nossos secretos receios: “É que paira sobre a educação de adultos – afirmávamos – a ameaça de se tornar formação de adultos e de a educação continuada se converter em formação profissional continuada. Deste ponto de vista – prosseguíamos – nem o panorama internacional, nem o nacional, são de molde a dissipar estes receios”.

---

<sup>1</sup> Professor Catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Hoje, cremos poder afirmar que as nossas apreensões se confirmaram. E aí está a história recente da educação de adultos no nosso país para o demonstrar.

Não é, muito longe disso, que subestimemos o papel e a actividade da ANEFA. Consideramos, pelo contrário, que ela representou um marco histórico da maior relevância do movimento da educação e formação de adultos, no nosso país. Instituto público, com personalidade jurídica e com autonomia científica, técnica e administrativa, ela tinha, nos termos da lei, capacidade para abordar a problemática da educação do público específico de adultos, nas suas várias vertentes – científica, prática, organizacional, etc. – sem absorção nem diluição no público dos jovens, em vias de cumprimento da sua escolaridade. Nomeadamente, ela poderia desenvolver modelos, definir metodologias, criar materiais de intervenção pedagógica específicos para a educação e formação de adultos. E isso fez – diga-se de passagem – com assinalável proficiência e mérito (embora muitas das esperanças tenham ficado por realizar e, desde logo, o próprio modelo de Agência proposto não tenha correspondido, exactamente, ao modelo efectivado). De tal modo que, em 2005, o Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (CEDEFOP) afirmava que o sistema português para a validação da aprendizagem não formal e informal era um dos mais ambiciosos da Europa, considerando-o muito adequado à realidade portuguesa.

Não nos iludamos, porém, a respeito deste juízo avaliativo. Recorde-se que é uma entidade, cujo objectivo é a promoção da formação profissional, que assim se exprime, e que, portanto, é nesta perspectiva que tal juízo é emitido. Lembremos, em contrapartida, que as acções *s@ber mais*, destinadas a adquirir e aprofundar conhecimentos, em áreas específicas, mais propriamente de índole educativa, tiveram expressão mínima nas actividades da ANEFA.

Isto não retira àquela o seu mérito – voltamos a repeti-lo – nem exprime qualquer atitude de indiferença, e muito menos de oposição, à formação profissional dos adultos: ela é crucial e de necessidade vital. Só que a educação não pode reduzir-se à formação profissional. Por outro lado, dada a força das pressões nacionais e internacionais, no sentido de colmatar as necessidades de qualificação da população adulta – e as dos portugueses são gritantes! – não admira que a atenção se tenha centrado nesta vertente particular da formação. Por outros termos, a ANEFA cumpriu melhor o seu programa de formação do que o programa de educação. Dado o exposto, isso seria previsível. Mas, nem por isso era satisfatório.

Como é sabido, a ANEFA teve vida efémera. Sucedeu-lhe a *Direcção-Geral de Formação Vocacional* (DGFV), criada pelo Decreto-Lei nº 208/2002, de 17 de Outubro.

Embora fosse apresentada como a continuadora das tarefas da ANEFA, a própria designação poucas dúvidas deixava, sobre o seu real alcance – o de reduzir a educação de adultos à qualificação dos recursos humanos. Por outro lado, tratava-se de uma mera Direção-Geral do Ministério da Educação, incumbida, tanto da formação de adultos como de públicos jovens (Art.º 16, nº 2 do Decreto-Lei nº 208/2002), voltando-se, de alguma forma, à diluição e descaracterização da educação de adultos, a que se aludiu, precedentemente.

A DGFV viria, por sua vez, a ser extinta, criando-se, no seu lugar (Decreto-Lei nº 213/2006, de 27 de Outubro), a *Agência Nacional para a Qualificação, I. P.* (ANQ, I. P.). Instituto público, sob a tutela do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, a ANQ, I. P. “tem por missão coordenar a execução das políticas de educação e de formação profissional de jovens e adultos e assegurar o desenvolvimento e a gestão do sistema de reconhecimento, validação e certificação de competências” (Decreto-Lei nº 213/2006, Art.º 17, nº 1). No essencial, não difere da DGFV, no que concerne às suas atribuições, concentrando-se a atenção do legislador na qualificação dos portugueses, como sugere a própria designação da Agência e a *Iniciativa Novas Oportunidades* ([www.novasoportunidades.gov.pt](http://www.novasoportunidades.gov.pt)) o confirma. Tememos, portanto, que estas políticas representem o culminar da tendência reducionista da educação de adultos à formação profissional, que temos vindo a denunciar. Mais uma vez, é imperativa, crucial e urgente a formação profissional, mas há mais, em educação de adultos, que a formação profissional.

Tal é, como há meia dúzia de anos prevíamos, a tendência dominante da oferta pública de educação de adultos, no passado mais recente. Na mesma altura em que exprimíamos os nossos receios pelo rumo profissionalizante para que parecia orientar-se a educação de adultos, alertávamos também para a necessidade de discutirmos os modelos adoptados. Referíamos-nos, em particular, ao modelo das competências, sublinhando que a própria OCDE, no Relatório intitulado *Lifelong learning for all* (1996, pág. 103), asseverava que “poucos estudos empíricos foram conduzidos com o objectivo de identificar as habilidades que constituem o núcleo comum das competências, numa sociedade de aprendizagem”. Não cremos que, a partir daí, tenham sido dados passos muito decisivos, nesse sentido. Pelo que se mantém o nosso receio de que esteja em vias de estabelecer-se uma nova ortodoxia.

Este é, porém um aspecto, ainda que fundamental, de toda uma problemática, que é bem tempo de examinar, criticamente. Fazem, com efeito, falta estudos aprofundados sobre o funcionamento do sistema de formação. Centrou-se a atenção – compreensivelmente – na montagem do mesmo. Tarefa suficientemente complexa

para canalizar, em seu proveito, parte substancial das energias, ela não justifica, no entanto, que absorva a totalidade das mesmas. Assim, e a título de exemplo, é necessário avaliar a eficiência do sistema, em termos de custos/benefícios, avaliar as metodologias utilizadas (já se falou, por exemplo, na portfoliomania), avaliar os produtos obtidos, em termos de desenvolvimento pessoal e comunitário.

O NAPFA (Núcleo de Assistência Psicológica e de Formação de Adultos) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra tem estado particularmente atento à evolução da educação de adultos, no nosso país. Neste sentido, promoveu as Ias e IIas Jornadas, subordinadas ao título, respectivamente, de Jornadas de *Educação de Adultos em Portugal: Situação e Perspectivas* (Coimbra, 29-30 de Abril de 1994) e *Modelos e Práticas em Educação de Adultos* (Coimbra, 29-30 de Março de 2001), cujas actas foram, oportunamente, publicadas.

Este número especial da *Revista Portuguesa de Pedagogia* é mais uma iniciativa do NAPFA. Para sermos mais preciso, a ideia, embora assumida por ele, partiu da Doutora Cristina Maria Coimbra Vieira e do Mestre Joaquim Luís Alcoforado, que se encarregaram também de convidar os colaboradores e de tratar dos inúmeros assuntos relacionados com a organização desta publicação. A eles, muito particularmente, desejo exprimir todo o meu apreço e o meu sentido bem hajam.

Sobre o mérito desta colectânea de artigos caberá ao leitor julgar. Não passará, todavia, despercebida a variedade e riqueza dos temas, bem como a actualidade e pertinência de muitos deles, face às vicissitudes presentes da educação e formação de adultos, que aflorámos, mais acima. Encontramos, assim, textos estruturantes, do ponto de vista da fundamentação teórica e metodológica da intervenção em educação e formação de adultos; trabalhos de investigação, avaliando o processo de formação, nomeadamente, a vertente do reconhecimento, validação e certificação de competências; investigações empíricas sobre os efeitos do processo RVCC e, mais particularmente, dos Cursos EFA, sobre os sujeitos submetidos ao mesmo; aspectos da problemática de género relacionados com a diferenciação das carreiras profissionais, com a igualdade de oportunidades face à educação e à formação, com o envolvimento parental na escola; a problemática formativa de públicos específicos, tais como a terceira idade, os adultos que frequentam o ensino superior e, em particular, os alunos surdos, os sem-abrigo; a transição para o mercado de trabalho e o estágio curricular, enquanto factor facilitador da mesma; as implicações para a educação e formação, e bem assim para a integração social, dos fenómenos da globalização e da multiculturalidade; enfim, a temática específica da formação para o empreendedorismo das populações de jovens e adultos.

Estamos convicto de que a este manancial poderá o leitor recorrer, em busca de algo com que sacie a sua sede de conhecimentos e boas práticas, no domínio da educação e formação de adultos.